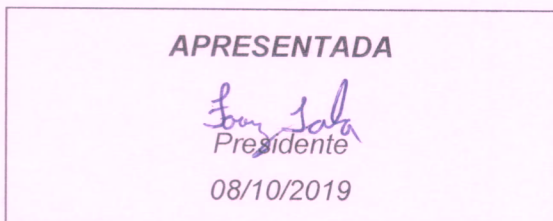




**MOÇÃO Nº 273**

APELO ao Ministério da Saúde para que seja liberado o repasse de recurso financeiro destinado ao custeio compartilhado da UPA Vetor Oeste, do município de Jundiaí/SP.



**CONSIDERANDO** que o programa público de saúde UPA – Unidade de Pronto Atendimento – deve seguir padrões preestabelecidos pelo Governo Federal, que são *a posteriori* sintetizados em contratos firmados diretamente com o município participante, que deve manter quantitativos e qualitativos de elevado padrão;

**CONSIDERANDO** que o custeio do programa UPA é compartilhado entre o município participante e o Ministério da Saúde, que, após a publicação da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, adotou o custeio mensal como forma de contrapartida, levando em conta a capacidade operacional de funcionamento da unidade, e, somente depois, se concretiza a assinatura do respectivo Termo de Compromisso de Funcionamento com o gestor local;

**CONSIDERANDO** que o município de Jundiaí é participante do programa UPA, e que a Unidade de Pronto Atendimento Vetor Oeste atende todos os requisitos legais e administrativos contidos no respectivo termo de compromisso e, por isso mesmo, tem direito pleno ao recurso federal para o custeio compartilhado e mensal, conforme disciplinado na portaria ministerial citada;

**CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde, atualmente, não está repassando integralmente a verba federal necessária para o custeio compartilhado da UPA Vetor Oeste, o que, além de caracterizar flagrante desrespeito contratual, coloca em risco o pleno funcionamento desse importante equipamento voltado para a Saúde Pública da população,

**Apresentamos** à mesa, na forma regimental, sob apreciação do plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Ministério da Saúde para que seja liberado o repasse de recurso financeiro destinado ao custeio compartilhado da UPA VETOR OESTE, DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ / SP.

Dê-se ciência desta deliberação a: 1. Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta; 2. Ministro-Chefe da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, e 3. Deputado Federal Miguel Haddad.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2019.

**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**  
'Cícero da Saúde'